



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



PORTARIA N.º 148/2.022, DE 06 DE JUNHO DE 2.022.

Nomeia servidora que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:


1 – Nomear a partir da presente data a senhora **LAIS MACHADO ALVES**, RG n.º 49.745.784-2 SSP/SP, CPF n.º 420.804.468-35, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, regime estatutário do quadro de pessoal deste município, em caráter de estágio probatório de 3 (três) anos, em virtude de aprovação em concurso público 01/2016, homologado em 18 de novembro de 2016, e prorrogado pelo Decreto n.º 1.618/2018 e Decreto nº1730/2020.

2 – A servidora será lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura Municipal, e exercerá suas funções junto a **CRECHE ODÓCIA MARIA DE JESUS**, com carga horária de 40 horas semanais e suas atribuições são as constantes da Lei Complementar n.º 185/2017.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 06 de junho de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. de Div. de Administração